



**MUNICÍPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.618 de 18 julho de 2025.

DECRETOS

DECRETO Nº 049, DE 12 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 012/2025, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o cumprimento de todas as etapas previstas no edital do Processo Seletivo Simplificado nº 012/2025, incluindo a inscrição, análise curricular, dentre outros;

CONSIDERANDO o respeito aos princípios constitucionais da legalidade, isonomia, publicidade, eficiência e transparência, durante todo o trâmite do processo seletivo;

CONSIDERANDO a divulgação ampla e pública dos resultados parciais e finais, possibilitando o acompanhamento dos candidatos;

CONSIDERANDO a verificação do cumprimento das normas legais e regulamentares pertinentes à realização de processos seletivos no âmbito da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 012/2025, organizado pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para provimento de vagas temporárias no quadro de pessoal do programa federal ESF.

Art. 2º. Deve a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos publicar a classificação definitiva do Processo Seletivo Simplificado a que se refere o artigo 1º, dando ampla divulgação do resultado final do aludido certame público, com rigorosa observância da ordem classificatória e das demais cautelas de estilo, para a convocação dos aprovados, conforme a necessidade da Administração Pública Municipal.

Art. 3º. O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (um) ano, contado da publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado por igual período apenas uma vez, a critério da Administração Municipal.

Art. 4º. As vagas existentes no quadro de pessoal do Município de Lajinha ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado serão preenchidas conforme a necessidade e de acordo com a disponibilidade orçamentária, conveniência e oportunidade da Administração, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 5º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (18/7/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 000083/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG X CARLOS ROBERTO DE AQUINO 79419569691

Objeto do Contrato: **Registro de preços para contratação de empresa especializadas na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em pneus para os veículos, máquinas, equipamentos e implementos agrícolas da frota, em atendimento as Secretarias Municipais de Lajinha/MG.**

Vigência: 18 de julho de 2025 até 18 de julho de 2026

Valor Global do Contrato: R\$ 262.600,00 (duzentos e sessenta e dois mil seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Número da Dotação	Nomenclatura
0201.0412200022.007 339030 000000	FICHA 0022 RP 15000000
0201.0618100582.014 339030 000000	FICHA 0047 RP 15000000
0201.0618100712.015 339030 000000	FICHA 0054 RP 15000000
0204.0412300592.024 339030 000000	FICHA 0142 RP 15000000
0206.1212200042.040 339030 000000	FICHA 0178 RP 15001001
0206.1236100332.048 339030 000000	FICHA 0247 RP 15001001
0206.1236100332.049 339030 000000	FICHA 0255 RP 15001001
0206.1236100342.062 339030 000000	FICHA 0282 RP 15001001
0206.1236500302.066 339030 000000	FICHA 0326 RP 15001001
0206.1236500312.070 339030 000000	FICHA 0334 RP 15001001
0207.1012200042.082 339030 000000	FCIHA 0377 RP 15001002
0207.1030105082.094 339030 000000	FICHA 0444 RP 15001002
0207.1030205242.550 339030 000000	FICHA 0551 RP 15001002
0214.1236100332.053 339030 000000	FICHA 0601 RF 15400000
0214.1236100342.063 339030 000000	FICHA 0609 RF 15400000
0214.1236500302.069 339030 000000	FICHA 0620 RF 15400000
0214.1236500312.073 339030 000000	FICHA 0633 RF 15400000
0215.0824300632.137 339030 000000	FICHA 0652 RF 16600000
0215.0824400372.141 339030 000000	FICHA 0665 RF 16600000
0216.1030105082.107 339030 000000	FICHA 0713 RF 16000000

OUTROS
SERVIÇOS
TERCEIROS
PESSOA
JURÍDICA



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.618 de 18 julho de 2025.

0216.1030105082.109	339030	000000	
FICHA 0732 RF 16000000			
0216.1030105082.114	339030	000000	
FICHA 0821 RF 16000000			
0221.1312205152.506	339030	000000	
FICHA 0853 RP 15000000			
0224.0412200042.030	339030	000000	
FICHA 0903 RP 15000000			
0225.0412200042.164	339030	000000	
FICHA 0976 RP 15000000			
0225.1545205303.533	339030	000000	
FICHA 1030 RP 15000000			
0225.2678200502.177	339030	000000	
FICHA 1071 RF 17080000			
0225.2678200502.177	339030	000000	
FICHA 1071 RP 15000000			
0228.0824400652.130	339030	000000	
FICHA 1132 RP 15000000			
0229.2012200042.149	339030	000000	
FICHA 1168 RP 15000000			

A presente publicação de extrato de contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 000050/2025, Pregão Eletrônico nº 000017/2025, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lajinha/MG, conforme Lei Ordinária 1.589/2018 em: 18 de julho de 2025.

Izabel Silva Freitas Alvim

Agente de contratação

Portaria nº 143/2025 de 22 janeiro de 2025

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000050/2025, PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 000017/2025

Em cumprimento ao Princípio da Publicidade das Contratações Públicas, o Gerente de contatos da Prefeitura Municipal de Lajinha-MG, torna público que a(s) licitante(s) : CARLOS ROBERTO DE AQUINO 79419569691, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.511.796/0001-30, foi(ram) dada(s) como vencedora(s) do processo licitatório nº 000050/2025, Pregão Eletrônico nº 000017/2025, com documentos e realização do julgamento das propostas realizada no dia 04 de julho de 2025, razão pela qual será firmado contrato com o mesmo, para a **Registro de preços para contratação de empresa especializadas na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em pneus para os veículos, máquinas, equipamentos e implementos agrícolas da frota, em atendimento as Secretarias Municipais de Lajinha/MG**, face ao menor preço apresentado.

A presente publicação de Resultado de Licitação, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lajinha/MG, conforme Lei Ordinária 1.589/2018 em: 18 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Lajinha - MG, 18 de julho de 2025.

Izabel Silva Freitas Alvim

Agente de contratação

Portaria nº 143/2025 de 22 de janeiro de 2025

EXTRATO DE ATA PARA PUBLICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA-MG**, através do Pregoeiro, vem publicar o extrato da ata de julgamento e habilitação de propostas referente ao processo licitatório nº: 000050/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 000017/2025, tendo como classificação final a(s) seguinte(s) empresa(s): CARLOS ROBERTO DE AQUINO 79419569691, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.511.796/0001-30, vencedora(s) do certame, com valor global da(s) proposta(s) apresentada(s) de **CARLOS ROBERTO DE AQUINO 79419569691 nos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12** no valor total de **R\$ 262.600,00** (duzentos e sessenta e dois mil seiscentos reais).

Vista aos interessados na Secretaria da Prefeitura, para, querendo, manifestarem-se.

Prefeitura de Lajinha-MG, 17 de julho de 2025.

A presente publicação do Processo Licitatório nº 000050/2025, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 000017/2025, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 e Diário Oficial Eletrônico do Município de Lajinha/MG, conforme Lei Ordinária 1.589/2018 em: 17 de julho de 2025.

Cassiano Ricardo Alves de Oliveira

Pregoeiro/Agente de contratação

Portaria nº 143/2025 de 22 de janeiro de 2025

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1342, DE 18 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento da própria saúde e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o atestado médico emitido pela médico Dr. Eliú Alvim Duarte – CRM/MG 50201;

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 120 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para tratamento da própria saúde à servidora **LAILLA BARROS DA SILVA**, ocupante do cargo de Gerente de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos dias 16/7/2025 e 17/7/2025.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 16 de julho de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



**MUNICÍPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.618 de 18 julho de 2025.

=====

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (18/7/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

=====

PORTARIA Nº 1343, DE 18 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 112 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 004621/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **férias regulamentares** à servidora **AMANDA VARGAS TRINDADE ROELA**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 4/8/2025 a 2/9/2025.

§ 1º. As férias descritas no *caput* deste artigo correspondem ao período aquisitivo de 22/3/2024 a 21/3/2025 e serão acrescidas do pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de sua remuneração do mês em que iniciar o período de fruição.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (18/7/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

=====



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 013/2025
Classificação preliminar de candidatos

AMPLA CONCORRÊNCIA
MÉDICO ESF

Nº	NOME	DATA DE NASCIMENTO	TEMPO DE SERVIÇO (1,0)	DOUTORADO (5,0)	MESTRADO (4,0)	ESPECIALIZAÇÃO/ RESIDÊNCIA/ PÓS GRADUAÇÃO (3,5)	CURSO SUPERIOR A 200h (2,0)	CURSO 81h ACIMA (1,5)	CURSO 20 A 80h (1,0)	CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO EM OUTROS EVENTOS (0,5)	TOTAL
1-	Thávila dos Santos Silva	26/03/1999	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Lajinha/MG, 18 de julho de 2025.

ANA CAROLINE AZINE REGLY
Presidente da Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento
Processo Seletivo Simplificado nº 013/2025



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 013/2025
Classificação preliminar de candidatos

VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS NEGRAS/PARDAS
MÉDICO ESF

NÃO HOUVE INSCRITOS

Lajinha/MG, 18 de julho de 2025.

ANA CAROLINE AZINE REGLY
Presidente da Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento
Processo Seletivo Simplificado nº 013/2025



ERRATA Nº 01

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 015/2025

O MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/001-41, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, torna pública a Errata nº 01, que se refere ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 015/2025, visando subsidiar contratações temporárias para suprir o quadro de pessoal da Administração Municipal, ficando incluídas as seguintes alterações:

I. Onde se lê:

ANEXO I

CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	PRAZO
Impugnação ao Edital	11/7/2025
Abertura das inscrições	14/7/2025 a 16/7/2025
Publicação da listagem preliminar de inscritos	17/7/2025
Interposição de recursos contra a lista preliminar de inscritos	18/7/2025 a 21/7/2025
Manifestação da Comissão na reconsideração	22/7/2025
Julgamento do recurso pelo Prefeito	23/7/2025
Publicação da listagem final de inscritos	24/7/2025
Publicação da classificação preliminar de candidatos	25/7/2025
Interposição de recursos contra a classificação preliminar de candidatos	28/7/2025 a 29/7/2025
Manifestação da Comissão na reconsideração	30/7/2025
Julgamento do recurso pelo Prefeito e aplicação do critério de desempate	31/7/2025
Publicação da classificação final de candidatos e homologação do certame	1/8/2025

Obs.: Serão considerados apenas dias úteis.



Leia-se:

ANEXO I
CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	PRAZO
Impugnação ao Edital	11/7/2025
Abertura das inscrições	14/7/2025 a 16/7/2025
Publicação da listagem preliminar de inscritos	18/7/2025
Interposição de recursos contra a lista preliminar de inscritos	21/7/2025 a 22/7/2025
Manifestação da Comissão na reconsideração	23/7/2025
Julgamento do recurso pelo Prefeito	24/7/2025
Publicação da listagem final de inscritos	25/7/2025
Publicação da classificação preliminar de candidatos	28/7/2025
Interposição de recursos contra a classificação preliminar de candidatos	29/7/2025 a 30/7/2025
Manifestação da Comissão na reconsideração	31/7/2025
Julgamento do recurso pelo Prefeito e aplicação do critério de desempate	1/7/2025
Publicação da classificação final de candidatos e homologação do certame	4/8/2025

Obs.: Serão considerados apenas dias úteis.

II. Ficam mantidas as demais disposições constantes do Edital.

Lajinha/MG, 18 de julho de 2025.

PEDRO HENRIQUE FIALHO FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 015/2025
Lista Preliminar de candidatos inscritos

AMPLA CONCORRÊNCIA <u>GARI</u>
NÃO HOUVE INSCRITOS

AMPLA CONCORRÊNCIA <u>MÉDICO</u>	
NOME DO(A) CANDIDATO(A)	STATUS DA INSCRIÇÃO
Nicolly Balmant Gomes	Deferida

AMPLA CONCORRÊNCIA <u>ENFERMEIRO</u>	
NOME DO(A) CANDIDATO(A)	STATUS DA INSCRIÇÃO
Sthefany Oliveira das Dores Souza	Deferida

AMPLA CONCORRÊNCIA <u>TÉCNICO DE ENFERMAGEM</u>	
NOME DO(A) CANDIDATO(A)	STATUS DA INSCRIÇÃO
Ana Maria Tavares	Deferida

Lajinha/MG, 18 de julho de 2025.

ANA CAROLINE AZINE REGLY
Presidente da Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento
Processo Seletivo Simplificado nº 015/2025



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 015/2025
Lista Preliminar de candidatos inscritos

VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS NEGRAS/PARDAS
GARI

NÃO HOUE INSCRITOS

VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS NEGRAS/PARDAS
MÉDICO

NÃO HOUE INSCRITOS

VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS NEGRAS/PARDAS
ENFERMEIRO

NÃO HOUE INSCRITOS

VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS NEGRAS/PARDAS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NÃO HOUE INSCRITOS

Lajinha/MG, 18 de julho de 2025.

ANA CAROLINE AZINE REGLY
Presidente da Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento
Processo Seletivo Simplificado nº 015/2025



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 014/2025

Julgamento dos recursos contra a listagem preliminar de candidatos

Informamos que não houve a interposição de recursos.

Lajinha/MG, 18 de julho de 2025.

ANA CAROLINE AZINE REGLY
Presidente da Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento
Processo Seletivo Simplificado nº 014/2025